



DECRETO Nº 035/2014

Data: 30.01.2014

Ementa: exonera Antonio Carlos Alves do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2014000323,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO CARLOS ALVES, CI/RG nº 2.242.177/SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira, símbolo CC-02, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 021/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



DECRETO N° 036/2014

Data: 30.01.2014

Ementa: aposenta o Servidor Antonio Carlos Alves do cargo de Técnico em Contabilidade, em razão de aposentadoria espontânea e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal n° 1246/2003, c/c art. 40, II e § 2° da Constituição Federal e § 3° da Emenda Constitucional n° 41/2003, e,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria espontânea por idade, benefício n° 151.120.738-5, em 26.09.2012, considerando que o Município de Guaíra teve conhecimento da aposentação pelo INSS somente em data de 15/01/2015, através do Ofício 14.021.090/003/2014 – APS GUAIRA-PR, e, considerando o memorando sob o n° 2014000323,

DECRETA:

Art. 1° Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal n° 1246/2003, fica Aposentado o Servidor ANTONIO CARLOS ALVES, portador da CI/RG n° 2.242.177 SESP/PR, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Declara vago o cargo de Técnico em Contabilidade, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua jubilação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03.02.2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 037/2014

Data: 30.01.2014

Ementa: nomeia Antonio Carlos Alves para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2014000323,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO CARLOS ALVES, portador da CI/RG nº 2.242.177/SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira, símbolo CC-02, a partir de 04 de fevereiro de 2014, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2014 LIMPEZA DE LOTES

Pelo presente edital, ficam notificados os proprietários abaixo relacionados, para que façam a limpeza dos seus lotes, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, os quais serão contados a partir da data desta publicação.

Aurora Gaspar da Costa e outros, C.P.F. nº 598.547.749-53, cadastro imobiliário nº 206000, lote (4 e 5) – 2, Rua João Bordognon Ribeiro s/nº, C.M.L.

Nilcéia Queiroz Lobato, C.P.F. nº 871.093.369-72, cadastro imobiliário nº 2200325000, lote 01 da quadra 01, Rua Vitório Giacomini, s/nº, loteamento Futura.

Marciel Barbosa Lobato, C.P.F. nº 688.234.109-59, cadastro imobiliário nº 2200325100, lote 02 da quadra 01, Rua Vitório Giacomini, s/nº, loteamento Futura.

Maria Aparecida Bragato Richter, C.P.F. nº 829.595.959-04, cadastro imobiliário nº 2200325200, lote 03 da quadra 01, Rua Vitório Giacomini, s/nº, loteamento Futura.

Adriano Balbe de Andrade, C.P.F. nº 645.790.690-72, cadastro imobiliário nº 2200325300, lote 04 da quadra 01, Rua Vitório Giacomini, s/nº, loteamento Futura.

João Fernando Lemes, C.P.F. nº 72.197.658-19, cadastro imobiliário nº 2200325400, lote 05 da quadra 01, Rua Vitório Giacomini, s/nº, loteamento Futura.

Nivaldo Domingos Colcetta, C.P.F. nº 387.310.379-68, cadastro imobiliário nº 2200325500, lote 06 da quadra 01, Rua Vitório Giacomini, s/nº, loteamento Futura.

Fumiyo Sakaguchi, C.P.F. nº 14.687.829-91, cadastro imobiliário nº 2200325900, lote 10 da quadra 01, Rua Vitório Giacomini, s/nº, loteamento Futura.

Anderson Abel Sanches, C.P.F. nº 69.071.099-21, cadastro imobiliário nº 2200341000, lote 11 da quadra 01, Rua Vitório Giacomini, s/nº, loteamento Futura.

Joel Elias de Jesus, C.P.F. nº 338.448.101-10, cadastro imobiliário nº

2200341200, lote 21 da quadra 01, Rua José Damas de Oliveira, s/nº loteamento Futura.

Sidinei Boniolo, C.P.F. nº 391.389.259-15, cadastro imobiliário nº 2200341700, lote 16 da quadra 01, Rua José Damas de Oliveira, s/nº loteamento Futura.

Valter Alves dos Santos, C.P.F. nº 704.033.849-15, cadastro imobiliário nº 2200341600, lote 17 da quadra 01, Rua José Damas de Oliveira, s/nº loteamento Futura.

Lucia Nelsi Deimling Zampieri, C.P.F. nº 157.434.039-53, cadastro imobiliário nº 2200341500, lote 18 da quadra 01, Rua José Damas de Oliveira, s/nº loteamento Futura.

Paula Fernanda Zager de Souza, C.P.F. nº 50.557.539-60, cadastro imobiliário nº 220035100, lote 12 da quadra 01, Rua José Damas de Oliveira, s/nº loteamento Futura.

Adilson de Aguiar, C.P.F. nº 38.544.239-42, cadastro imobiliário nº 2222034000, lote 09 da quadra 02, Rua José Damas de Oliveira, s/nº loteamento Futura.

Nelci Maria de Melo Siqueira, C.P.F. nº 356.681.729-53, cadastro imobiliário nº 2222045000, lote 20 da quadra 02, Rua Gerônimo Beffa, s/nº loteamento Futura.

Josias Souza Stelger, C.P.F. 39.430.849-22, cadastro imobiliário nº 2222043000, lote 18 da quadra 02, Rua Marcos R. Dagostini s/nº loteamento Futura.

Jamile Mustapha Alaeddine, C.P.F. nº 7.901.719-37, cadastro imobiliário nº 2222042000, lote 17 da quadra 02, Rua Marcos R. Dagostini, s/nº loteamento Futura.

Pedro Alves dos Reis, C.P.F. nº 216.244.107-15, cadastro imobiliário nº 2222041000, lote 16 da quadra 02, Rua Marcos R. Dagostini, s/nº loteamento Futura.

Osmar Alves do Amaral Filho, C.P.F. nº 616.006.876-87, cadastro imobiliário nº 2222038000, lote 13 da quadra 02, Rua Marcos R. Dagostini, s/nº loteamento Futura.

Neuri Ceolato, C.P.F. nº 603.877.699-00, cadastro imobiliário nº 2222029000, lote 04 da quadra 02, Rua José Damas de Oliveira, s/nº loteamento Futura.

Paulo Sergio de Almeida, C.P.F. nº 815.978.519-49, cadastro imobiliário nº 2200323800, lote 08 da quadra 03, Rua Marcos R. Dagostini, s/nº loteamento Futura.

Queli Fernanda Rannow de Alvarenga, C.P.F. nº 40.684.799-17, cadastro

imobiliário nº 2200323900, lote 09 da quadra 03, Rua Gerônimo Beffa s/nº loteamento Futura.

Adilson de Aguiar, C.P.F. nº 38.544.239-42, cadastro imobiliário nº 2200323110, lote 18 da quadra 03, Rua Gerônimo Beffa s/nº loteamento Futura.

Ellica Regina da Cunha, C.P.F. nº 31.303.561-00, cadastro imobiliário nº 2200323120, lote 17 da quadra 03, Rua Gerônimo Beffa s/nº loteamento Futura.

Andréia Aparecida Tirolti, C.P.F. nº 29.962.449-82, cadastro imobiliário nº 2200323130, lote 16 da quadra 03, Rua Alfredo Bulkard, s/nº loteamento Futura.

Guaíra PR, 30 de janeiro de 2014.

Paulo Cezar Pascoal de Souza
Fiscalização – matrícula 6238.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 019/2014

Data: 30.01.2014

Ementa: revoga as Portarias nºs 328/2013 e 363/2013 e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº 2013000037, de 03.01.2013, e,

Considerando o poder de Autotutela Administrativa, na qual o Poder Público tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, reexaminando atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento;

Considerando, que a glosa de valores determinada através da Portaria Municipal 328/2013 e mantida através da Portaria Municipal 363/2013, em nova análise, representaria enriquecimento ilícito pelo Município em desfavor da Contratada,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas expressamente as Portarias Municipais nºs 328/2013 e 363/2013.

Art. 2º Fica autorizado o prosseguimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2013 do Edital de Concorrência Pública 03/2013, autorizando o adimplimento em favor da contratada do valor de R\$ 48.810,57 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e cinqüenta e sete centavos), anteriormente glosado, para fins de continuidade da execução do objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 020/2014

Data: 30.01.2014

Ementa: concede férias a servidora do Município conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2014000434,

RESOLVE:

Conceder Férias a servidora pública municipal abaixo mencionada:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Cleonice Postai	4.552.557-0 SESP/PR	2013/2014	13.02.2014 a 14.03.2014

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal